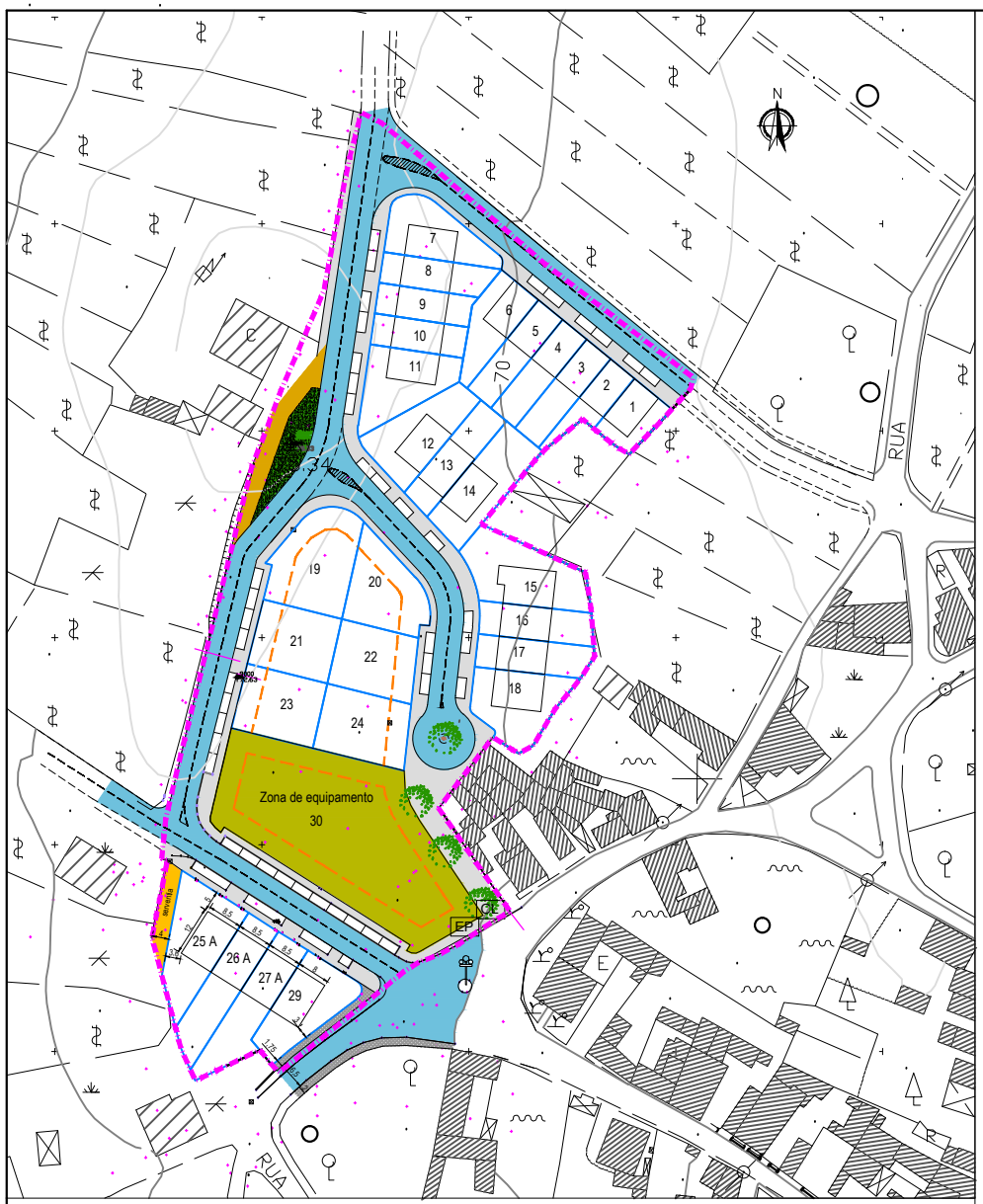

Quadro Síntese

N.º Lote	Área Lote	Tipologia	Área máx. implant. (AMI)	N.º máx. fogos	N.º máx. pisos	ABC
1	171	HB	90	1	2	180
2	148	HB	90	1	2	180
3	207	HB	90	1	2	180
4	207	HB	90	1	2	180
5	206	HB	90	1	2	180
6	243	HB	90	1	2	180
7	300	HB	90	1	2	180
8	199	HB	90	1	2	180
9	174	HB	90	1	2	180
10	171	HB	90	1	2	180
11	328	HB	90	1	2	180
12	342	HB	96	1	2	192
13	237	HB	96	1	2	192
14	348	HB	96	1	2	192
15	409	HB	117	1	2	230
16	220	HB	96	1	2	192
17	219	HB	96	1	2	192
18	335	HB	96	1	2	192
19	440	HU	265	1	2	225
20	345	HU	180	1	2	225
21	315	HU	230	1	2	225
22	320	HU	240	1	2	225
23	321	HU	240	1	2	225
24	349	HU	265	1	2	225
25 A	387	HU	102	1	2	204
26 A	310	HU	102	1	2	204
27 A	326	HU	102	1	2	204
29	335	HU	96	1	2	192
30	1820	Equip.	910			910
Total	**9732**			**28**		**6426**

NOTA: Por força da reestruturação dos lotes, desaparece o Lote 28

- ÁREA TOTAL DA PARCELA -15 034 m²
  - ÁREA DE LOTES - 9 732 m² | HABITAÇÃO - 7 912 m² / EQUIPAMENTO - 1820 m²
  - ÁREA AFETA À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL E PEDONAL - 5 213 m²
  - ÁREA PARA CEDÊNCIA DE PASSAGEM (SERVENTIA) - 89 m²
- ABC TOTAL - 6 426 m²
- N.º DE LOTES - 29
- COS LOTEAMENTO - 0.43

LEGENDA:

EDIFICADO
- Limite parcela
- Edificação Existente
- Limite Lote
- Polígono de Implantação
- Alinhamento Obrigatório

REDE VIÁRIA

EXISTENTE
- Arruamento Asfaltado Existente

PROPOSTA
- Arruamento Proposto/Eixo da via
- Acesso Automóvel Condicionado
- Espaço Pedonal – passeio
- Espaço Pedonal – Valeta espraiada
- Cedência de passagem (serventia)
- Arruamento Proposto a Alargar

EQUIPAMENTOS
- Espaço Ajardinado
- Espaço Equipamento
- EP Ecoponto
- CL Caixote de Lixo
- DG Depósito de Gás

cantanhede município
DEPARTAMENTO DE URBANISMO
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Município de Cantanhede e Maria de Fátima Rua Catarino Cravo
LOTEAMENTO DO ALBUCAZ - FONTINHA

PLANTA DE SÍNTESE
Alvará n.º 3/2003, de 31 de julho - 1º Aditamento

escala: 1:1000
data: março 2015
nº do desenho: 01

coordenadas: COORDENADAS: HAYFORD-GAUSS PONTO CENTRAL DATUM 73
elaboração do estudo: equipa da DOT
visto do chefe da divisão: M
visto do director do departamento: CA
referência: 01-01-SIN